

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO**

PROC. N.º 737/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

CORREGEDORIA

VISTO EM 30/11/78

IVÉSIO PACHECO  
Presidente do TST da 4ª Região  
em Função Corregedora

**AUTUAÇÃO**

Aos 21 dias do mes de novembro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

GETÚLIO PAULINO DA SILVA contra  
J.C.RIBEIROSS/A

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria **Substº**

**ARMANDO DE LIMA DUTRA**

OBJETO: dif.av.prév.13ºsal.prop.fér.prop.  
Cr\$2.477,52

12.1.12.178 ao 15:40 M.  
EM 21/11/78  
Diretor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 737 148  
Em 21 11 1978

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de novembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

GETÚLIO PAULINO DA SILVA (Reclamante)

ferreiro (Profissão), solteiro (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

res. rua Flores da Cunha-Montenegro portador da C.P. — N.º

97.732, Série 366, e apresentou a seguinte reclamação contra

J. C. RIBEIRO S/A (Reclamado) construção (Atividade)

domiciliado na rua Cândio Gomes-109-Porto Alegre (Rua e número)

**DECLAROU:**

Que trabalhou p/rcda. de 16.11.77 até 14.11.78, quando foi demitido.

Que recebia 11,47 por hora em pagamento semanal.

Que recebeu aviso prévio de 8 dias.

**RECLAMA**

Diferença de aviso prévio (22 dias).....Cr\$ 2.018,72

13º salário prop. (1/12).....Cr\$ 229,40

Férias prop. (1/12).....Cr\$ 229,40

**Total.....Cr\$ 2.477,52**

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 12 de dezembro de 1978, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Getúlio Paulino da Silva  
Getúlio Paulino da Silva (rcte.)

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo



3  
@



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROCESSO Nº 737/78  
- 0001 0 0755, 01 0000011 00, 00100, 001 0 0000011 001  
01 000, 001, 001 000

Proc.nº737/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. J.C.RIBEIRO S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Cânciao Gomes-109-P.Alegre-RS

PARTES: Reclamante GETÚLIO PAULINO DA SILVA

Reclamado J.C.RIBEIRO S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO ..... na rua Capitão Cruz ..... nº 1643, no dia doze (12) do mês de dezembro ..... às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

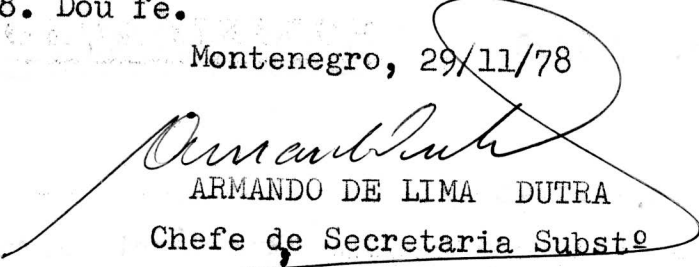
Montenegro ..... 21 ..... de novembro ..... de 19..... 78

**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o AR referente a notificação retro, foi juntado à fls.5,verso, do Processo nº 733/78 e recebido em 23.11.78. Dou fé.

Montenegro, 29/11/78

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Substº

**JUNTADA**

Faço juntada da ata fls 4 e  
doc. fls 5 e 6.

Em 12 de dezembro de 1978

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/18

PROCESSO N.º 737/78

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: GETÚLIO PAULINO DA SILVA, reclamante, e J. C. RIBEIRO S/A reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: diferença aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais. - Presentes as partes. A reclamada representada pelo seu preposto Sr. Nelson Julio Retscke, com credencial arquivada na secretaria desta Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante - neste ato, a importância de Cr\$1.800,00, mais as Guias "AM" para levantamento do FGTS, pelo código 01. O reclamante dá plena e geral quitação pelo objeto do pedido bem como sobre qualquer título decorrente do contrato de trabalho. Custas, pro rata, no valor de Cr\$165,40, cabendo Cr\$82,70 para cada parte, ficando o reclamante dispensado por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.-

*Mario Miranda Vasconcellos*  
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Andre Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

x *Getulio Paulino da Silva* *Nelson Julio Retscke*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

51/3

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor  
Nelson Julio Resckhe.  
tem o pedido do propecto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

D. F. F. S.

Montenegro, 12 / 12 / 1978

*Armando de Lima Dutra*

CHIEF DE SECRETARIA  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO






# JUNTADA

Faço juntada da guia do DARE  
abaixo, nesta data.

Em 18 de dezembro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF				01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>90919121/0001</b>				02 RESERVADO		04 RESERVADO <b>001/0318-2</b> <b>15-12-78</b> <b>BANCO DO BRASIL</b> <b>06060/8749</b>		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>J.C. RIBEIRO S/A</b>				03 DATA DE VENCIMENTO <b>15.12.78</b>								
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua Cântico Gomes</b>				07 NÚMERO <b>109</b>		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)						
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>90000</b>			10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Porto Alegre</b>			12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>				
13 EXERCÍCIO <b>1978</b>		14 COTA OU DUODÉCIMO <b>8</b>		15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>		16 TIPO <b>5 3</b>		17 Nº PROCESSO <b>6 000 737/78</b>		18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>										20 VALOR - CR\$ <b>1505</b>	21 VALOR - CR\$ <b>82,70</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO					22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$			
ORGÃO EXPEDIDOR: <b>JCJ Montenegro</b>					Nº e Espécie do Processo: <b>737/78</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
RECLAMANTE(S) <b>Getúlio Paulino da Silva</b>					RECLAMADO(A) <b>J.C. Ribeiro S/A</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ <b>82,70</b>	
GUIA Nº <b>431/78</b>					Expedida em <b>15 12 78</b>		30 AUTENTICAÇÃO					
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i> Banco do Brasil S.A.												

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 18 de 12 de 1978.

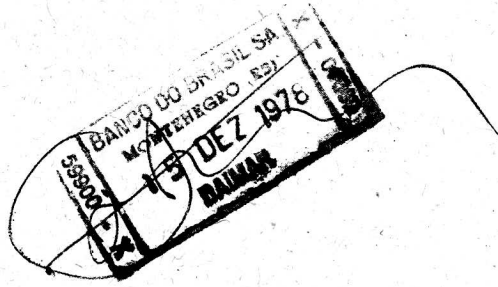
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



85.308

21 12 1976